



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



### MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Neuza Prevato Fracalossi, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Neuza Prevato Fracalossi

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Recebi a triste notícia do falecimento da Senhora NEUZA PREVATO FRACALOSSI, ocorrido no dia 05 do mês corrente, e venho por meio desta expressar profundo sentimento pelo seu passamento.

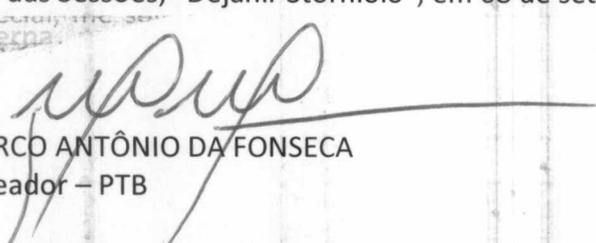
Neuza era viúva, tinha 92 anos e deixa os filhos: Orlando, Célia e Orleida, a quem ela falava com muito orgulho.

Sua partida deixa todos desconsolados e entristecidos, mas ao mesmo tempo Deus conforta nossos corações, pois sabemos que agora Neuza está ao Seu lado e seguirá seu caminho de luz e descansará em paz ouvindo os mais suaves e lindos arpejos interpretados pelos Anjos do Senhor.

Enfim, por todos os seus ensinamentos e pela belíssima trajetória de vida dessa pessoa tão especial, me solidarizo com sua respeitável família, filhos e demais familiares, a quem rendo meu carinho e respeito nesse momento, transmitindo profundas condolências pela passagem desta grande mulher.

Solicito, por fim, após tramitação regimental, que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Pesar, enviando cópia à Família enlutada para Rua Treze de Maio, nº 443 – Centro – Ibitinga /SP, expressando nossas sinceras condolências pela partida da Senhora NEUZA PREVATO FRACALOSSI, certos de que ficará na lembrança de cada um a imagem de uma pessoa digna, amiga e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 08 de setembro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP

